



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 039/2016.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS,
CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL PARA O
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 09 de dezembro de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Thiago Batista Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes:

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	PREFACIO COMUNICAÇÃO LTDA.	87.713.211/0001-97	09/12/2016	8:29	Belo Horizonte	MG
2	CDLJ PUBLICIDADE LTDA.	797.868.555/0001-15	09/12/2016	8:54	Salvador	BA
3	TANTO DESIGN LTDA. - ME	05.107.390/0001-17	09/12/2016	9:09	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação", os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO			
PREFÁCIO	CDLJ	TANTO	
40 folhas	51 folhas	67 folhas	
7 - HABILITAÇÃO			
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"			
7.5 - Habilitação jurídica			
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:			
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira			
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7; EG= (PC + ELP) / AT.	A	A	A
c) Comprovação de possuir, até a data da publicação do Ato Convocatório, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (Mínimo R\$298.830,89)	A	A	A
d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal			
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à:	A	A	A
c.1) Federal	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica			
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A	A
c) De acordo com o objeto deste Termo de Referência, a empresa concorrente deverá comprovar conhecimento e experiência em comunicação social voltada para atividades de meio ambiente e/ou recursos hídricos.	A	A	A
c.1) Tal experiência deverá ser comprovada com apresentação de no mínimo 03 (cinco) Atestados de Capacidade Técnica, que a concorrente tenha executado ou execute serviço com características semelhantes ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Ver Formulário 4 - Atestados. * FIRMA RECONHECIDA	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITOU** todas as empresas. A seguir é apresentada a relação de empresas **HABILITADAS**:

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	PREFACIO COMUNICAÇÃO LTDA.	87.713.211/0001-97	HABILITADA
2	CDLJ PUBLICIDADE LTDA.	797.868.555/0001-15	HABILITADA
3	TANTO DESIGN LTDA. - ME	05.107.390/0001-17	HABILITADA

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo de acordo com o item **6.4.2** do instrumento Convocatório, atribui validade e eficácia para fins de habilitação ao Balanço Patrimonial apresentado pela empresa TANTO DESIGN LTDA. - ME, uma vez que ao verificar o mesmo na JUCEMG, este consta como devidamente registrado e corresponde ao documento apresentado que foi assinado pelo Representante da empresa e pelo Contador. Os representantes credenciados das empresas TANTO e CDLJ manifestaram intenção de recorrer. O Sr. Fernando Di Sabatino Guimarães Lisboa assim se manifestou: *"a Tanto Design Ltda. Manifesta interesse em recorrer quanto à habilitação das concorrentes CDLJ Publicidade Ltda. – ME e Prefácio Comunicação Ltda., por quanto os objetos sociais de ambos não são compatíveis com o objeto da Seleção. Ambas as concorrentes também deixaram de demonstrar o cumprimento de obrigação legal relativa à escrituração contábil, qual seja de envio do balanço em Escrituração Contábil Fiscal (ECF) via Sistema SPED Fiscal"*. A Sra. Ana Cristina Fortuna Dorea assim se manifestou: *"a CDLJ Publicidade, manifesta interesse em entrar com Recurso contra a habilitação da licitante Tanto Design Ltda. Pelas seguintes razões: Descumprimento do item 7.6.1 do edital, quanto deixou de apresentar, junto aos documentos de habilitação o balanço social na forma da Lei, descumprimento do item 7.8.1 do edital ao deixar de anexar o comprovante de registro ou inscrição no entidade profissional competente, deixando de fazer prova da falta de necessidade, uma vez que um parecer jurídico é documento unilateral"*. Ato contínuo foi iniciada a 2ª fase, de acordo com o item **6.2.4** do Edital, qual seja, a abertura do envelope "PROPOSTA TÉCNICA" de todas as concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica de todos os documentos consoante relação a seguir:

Nº	NOME EMPRESAS	CNPJ	Nº FOLHAS - PROPOSTA TECNICA
1	PREFACIO COMUNICAÇÃO LTDA.	87.713.211/0001-97	224
2	CDLJ PUBLICIDADE LTDA.	797.868.555/0001-15	291
3	TANTO DESIGN LTDA. - ME	05.107.390/0001-17	428



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado no *site* da AGB Peixe Vivo, CBH São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. O "envelope 03 - Proposta de Preço" permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **14h:30min.**

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2016.



Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Iلسon Diniz Gomes


Thiago Batista Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Ana Luiza Amorim Purri (NÃO CREDENCIADA)

Deixou de apresentar a Carta de Credenciamento, apresentou apenas o contrato social e cópia simples do RG, em desacordo com o item 5.1 e 5.2 e Anexo II do Edital. Solicitou que constasse em Ata que é sócia proprietária da empresa.

PREFACIO COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ 87.713.211/0001-97


Ana Cristina Fortuna Dorea (CREDENCIADA)

CDJ PUBLICIDADE LTDA. - CNPJ 797.868.555/0001-15


Fernando Di Sabatino Guimarães Lisboa (CREDENCIADO)

TANTO DESIGN LTDA. - ME- CNPJ 05.107.390/0001-17